



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 024 /2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A educação infantil tem sido pauta de nosso trabalho há muitos anos. Infelizmente são recorrentes, inclusive transpassando governos, notícias e reclamações dos cidadãos com relação ao não atendimento adequado do direito contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente nos Artigos 53 e 54, quais versam sobre educação. Também somos constantemente procurados com denúncias de intransigência por parte da Secretaria de Educação do município, que segundo usuários não presta um atendimento humanizado. Nosso dever enquanto Poder instituído é representar e defender os interesses de nossa comunidade, sobretudo aquela parcela distinta pela legislação como "**prioritária**", crianças e adolescentes.

Pelo acima exposto, requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta casa legislativa, a fim de tratar da política de atendimento à educação infantil em nosso município.

Para tal solicito sejam convidados:

SMEC- (Secretária Silvana Schallenberger)  
Chefe de Gabinete- (Valter Roballo)  
Conselho Tutelar  
Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude)  
Ministério Público (Promotoria Especializada)

Gabinete do Vereador, 25 de fevereiro de 2015.

Vereador Marcos Gehlen-Tuco  
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do vereador Marcos Gehlen

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**